



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2024/SAD.SEGES**

O Sr<sup>a</sup>. Secretária de Administração, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a Contratosgov Sistemas LTDA, solicitado por meio do Processo 2024004625, datado de 02/02/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 180/2024 – ABS – André Brasil de Siqueira - PGM.ATJUR, fls. 31/36.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024004625

**II – CREDOR:** CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA.

**III - CNPJ:** 40.628.906/0001-70.

**IV - ENDEREÇO:** Rua Izabel a Redentora, 2.356, sala 1, Centro, São José dos Pinhais/PR – CEP: 83.005-010.

**V – OBJETO:** Contratação para fornecimento de licença de uso software Contratosgov, com todas as suas funcionalidades para utilização de 05 usuários simultâneos do município de Angra dos Reis, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 13.990,00 (treze mil e novecentos e noventa reais).

**VII – DO PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Folder, fls. 10/23.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme proposta de preço, fl. 13, e Notas Fiscais, fls. 18/20.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024004625.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** dotação orçamentária n.º 20.2005.04.122.0204.1077.33903999.15000000, Ficha nº 20240226, Empenho nº 1824.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, a Nota de Empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º 2024004625.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis, 08 de março de 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração